



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 95

Brasília - DF, quinta-feira, 19 de maio de 2011



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000261/2011-14, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000304/2011-61, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000224/2011-14, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 4 de abril de 2011, a DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000216/2011-60, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 20 de abril de 2011, a ALOYSIO SANTOS, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000336/2011-67, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a AURORA DE OLIVEIRA COENTRO, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000322/2011-43, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo